



-----ATA nº07/2021-----

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre da dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2021-2025; -----
- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021; -----
- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Contrato programa com o Cento Municipal de Cultura e Desenvolvimento (CMCD);
- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos seguintes Regulamentos: -----
 - a)- Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão; -----
 - b)- Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vila Velha de Ródão; -----
 - c)- Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão; -----
- 6-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Mapa de Pessoal para 2022; -----
- 7-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia; -----
- 8-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2022; -----
- 9- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- 10-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- 11-Período de intervenção do público nos termos do Regimento;-

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e em seguida procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros, Carlos Alberto Silva Gonçalves e Júlia Cristina Marchão Ceia, tendo estes justificado a sua ausência e o membro Carlos Gonçalves solicitou a sua substituição, em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal, tendo assim estado presente, o membro José Carlos Lopes Soares. -----

---- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando disponível para eventual consulta, salientando a carta que o membro Carlos Alberto Silva Gonçalves remeteu a este Órgão e na qual declarava que, salvo o valor da senha de presença, renunciava ao recebimento do valor referente a despesas de transporte para participar nas sessões desta Assembleia ou outros eventos.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a Ata da sessão ordinária realizada em 09/09/2021, previamente remetida a todos os membros, tendo esta sido aprovada por maioria dos presentes nessa sessão.-----

---- Em seguida, foi colocada à apreciação a Ata da sessão extraordinária em 12/11/2021, previamente remetida a todos os membros, tendo sido aprovada por maioria dos presentes.-----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

---- O membro Ricardo Morgado, começou por cumprimentar os presentes, em especial e em nome da bancada do partido socialista, todos os eleitos para este mandato, dizendo que por parte desta bancada o Executivo poderá contar com esta para desenvolver um trabalho construtivo, esperando que por parte da bancada da



Coligação "Novo Rumo" isso também possa vir a acontecer. -----

----O membro José Carlos Soares cumprimentou todos os presentes e informou que prescindia da senha de presença nesta sessão. -----

----O membro Luís Coutinho, em nome da bancada da Coligação "Novo Rumo" desejou a todos os eleitos umas boas festas e que também estavam disponíveis para colaborar e trabalhar em prol do concelho.

----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2021-2025; -----

----No seguimento da proposta de várias alterações apresentadas pela bancada da Coligação "Novo Rumo", a que todos os membros tiverem acesso, o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro Luís Coutinho para apresentação das mesmas. Durante a análise e discussão destas alterações, participaram os membros Luís Coutinho, José Carlos Soares, Humberto Mendes e o Presidente deste Órgão. No final, foi aprovado efetuar as correções ortográficas, a correção de renumeração dos artigos 26º e 37º e no número 2 artigo 13º, substituir a palavra "lei" por "Regimento". Às propostas de alteração e de inclusão de pontos em alguns artigos, votados individualmente, estas, foram rejeitadas pela maioria da bancada socialista, mantendo-se a redação inscrita no anterior Regimento. -

----Após análise discussão e votação, a Assembleia Municipal, aprovou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (duas) abstenções, dos membros Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias e José Carlos Lopes Soares, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 26º da lei nº75/2013, de 12 de setembro o Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2021-2025, conforme o texto que foi presente à Assembleia e fica rubricado. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----Em declaração de voto, o membro Luís Coutinho disse que o seu

voto de abstenção se devia ao facto de se ter perdido a oportunidade de melhorar o que era possível, não se tendo alterado nada, mas também considerava que não era grave porque nos últimos anos não houvera problemas no funcionamento deste Órgão.-----

---- 3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021;-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que no final do ano era normal que houvesse acertos que tivessem que ser feitos aos Documentos Previsionais, complementando com mais informações algumas informações.-----

---- Foi presente a este Órgão a 6.ª Alteração Modificativa (Revisão) que contempla a 4.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, com um aumento das "Taxas Multas e Outras Penalidades" e das "Outras Receitas Correntes" em 85.500€ (oitenta e cinco mil e quinhentos euros), uma diminuição dos "Impostos Diretos" e "Transferências Correntes" em 435.500€ (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos euros) e uma diminuição da receita de capital em "Venda de Bens de Investimento", "Transferências de Capital" e "Saldo da gerência Anterior" no valor de 1.454.000€ (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil euros), em 2021; a 6.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, com uma diminuição das várias rubricas da despesa no valor de 1.804.000€ (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil euros), em 2021; a 6.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, com uma diminuição, em 2021, de 1.454.000€ (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil euros) e a 5.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipais, com uma redução de 173.500€ (cento e setenta e três mil e quinhentos euros), em 2021,



nos termos da minuta n.º215/2021, que se anexa, aprovada na reunião do Executivo realizada em 10/12/2021. -----

----Analisados os documentos, e após votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (duas) abstenções, dos membros Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias e José Carlos Lopes Soares, o seguinte: -----

----a)- Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar da 6ª alteração orçamental modificativa (Revisão); -----

----b)- Ratificar, nos termos do n.º 3 do art.º 164.º do CPA e para cumprimento do n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante da reprogramação dos seguintes projetos de investimento: -----

----- Projeto/ação 2017/I/20-"Loja de Cidadão de Vila Velha de Ródão", com um aumento do encargo plurianual da obra, no valor 53.828,01€ (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito euros e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em consequência da necessidade de execução de trabalhos a menos e de trabalhos complementares, a preços contratuais e não contratuais; -

----- Projeto/ação2019/I/6-"Valorização do Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo", com a execução de trabalhos a menos e de trabalhos complementares, a preços contratuais e não contratuais que originaram um acréscimo de compromissos plurianuais em cerca 85.521,06€ (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um euros e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ---

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----4-**Apreciação, discussão e eventual aprovação do Contrato**

programa com o Cento Municipal de Cultura e Desenvolvimento (CMCD);

---- O membro Maria José Sobreira, começou por cumprimentar todos os presentes e informou que como pertencia à Direção do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão não iria participar na discussão nem votação deste ponto.-----

---- De igual forma, os membros Ivo Patrício e Célia Ribeiro, pelas mesmas razões, também não iriam participar nem votar este ponto.--

---- Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea k) do n.º2 do artigo 25.º e atendendo às atribuições fixadas nas alíneas e), f) e m) do n.º2 do art.º 23.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, aprovou por unanimidade, o Contrato Programa a celebrar entre o Município e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão - CMCD, que se dá por transcrito e se arquia nos documentos presentes na sessão, cujo contrato tem por objeto a cooperação entre os outorgantes, com vista a dinamização de práticas desportivas, de atividades culturais e de ocupação de tempos livres, bem como de iniciativas de promoção socioeconómicas, nos termos da minuta n.º216/2021, que se anexa, aprovada na reunião do Executivo realizada em 10/12/2021.

---- A presente deliberação foi tomada na ausência dos membros Maria José Sobreira Mendonça, Ivo Renato Diogo de Campos Patrício e Célia Maria Sequeira Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, que se ausentaram da sala durante a apreciação e votação do presente ponto.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 5-Apreciação, discussão e eventual aprovação de Regulamentos.

---- O membro Ricardo Morgado, em relação ao Regulamento de Serviço



de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão e referindo-se concretamente aos artigos 61º e 62º, disse que não via aqui refletida as tarifas referentes aos utilizadores finais não domésticos, ou seja, entendia que a tarifa de um utilizador não doméstico fosse diferente. Referindo-se em seguida ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão, nomeadamente ao artigo 32º, resíduos de construção e demolição, os munícipes tinham que comunicar ao Município a deposição destes resíduos em locais próprios, mediante o pagamento de um certo valor, mas não via aqui qualquer limitação de quantidades, achando que seria difícil para a Autarquia controlar as mesmas, questionando assim como é que este controlo seria feito. Referiu também que deveria existir um ponto relativamente aos detentores de resíduos industriais, nomeadamente à obrigatoriedade de um mapa de registo dos resíduos e neste caso remetê-lo à Direção Regional de Ambiente e uma cópia do mesmo à Autarquia. Na sua opinião também deveria estar definido neste documento uma referência à forma de depósito ou recolha dos chamados resíduos verdes provenientes do corte de vegetação dos jardins. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que o Município não era uma entidade fiscalizadora, nem gestora, nem operadora de resíduos e que se tinha que restringir às competências que estavam na Lei e estes Regulamentos eram um documento que vinha parametrizar estas competências. Em relação às tarifas referidas, disse que estas estavam sujeitas às diretrizes da entidade reguladora, ERSAR e a Câmara Municipal tinha que acatar essas diretivas. Quanto aos RC das obras tinham uma legislação própria que tinha que ser cumprida pelos promotores das mesmas, a

questão das quantidades desses resíduos nem sempre era fácil de gerir, mas aqui as entidades fiscalizadoras, nomeadamente o SEPNA e a APA, tinham um papel a desempenhar nessa fiscalização. No que dizia respeito aos resíduos industriais, a Autarquia não tinha qualquer competência nesse setor, podendo apenas e caso suspeite que algo não estava bem, pedir a fiscalização às entidades competentes nesta área.-----

---- Em seguida solicitou ao Engenheiro Nelson Lourenço, que foi quem elaborou estes documentos, para dar mais alguns esclarecimentos.-----

---- O Engenheiro Nelson esclareceu que em relação à tarifa, o Regulamento define as regras onde se iria basear o futuro tarifário, ou seja, todos os anos, por exigência da ERSAR, a Câmara Municipal tem que aprovar um tarifário para o ano seguinte, seja ele mantido ou não e esse tarifário tinha que cumprir as regras aprovadas nos Regulamentos. No caso específico da tarifa variável da água, havia escalões para os utilizadores domésticos mas os utilizadores não domésticos não tinham escalões era definida uma tarifa única a aplicar aos utilizadores não domésticos, não podendo ser inferior ao preço do utilizador doméstico.-----

---- **a)- Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão;**-----

---- Após votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 26/11/2021, que fica arquivado e será rubricado pelos membros da mesa.-----



----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----b)- *Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vila Velha de Ródão;* -----

----Após votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Serviço de Saneamento Público de Águas Residuais Urbanas do Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 26/11/2021, que fica arquivado e será rubricado pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----c)- *Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão;* -----

----Após votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Velha de Ródão, conforme o texto apresentado e aprovado na Reunião de Câmara realizada em 26/11/2021, que fica arquivado e será rubricado pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----6-*Apreciação, discussão e eventual aprovação da Mapa de Pessoal para 2022;* -----

----Não havendo intervenções e após votação, a Assembleia Municipal, deliberou, ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 29º e 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do artigo 24º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, aprovar por unanimidade as despesas de representação, bem como estrutura de Alteração ao Mapa de Pessoal,

a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2022.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **7-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia;**-----

---- O membro Luís Coutinho disse que se deveria ter em atenção mais investimento nas freguesias, nomeadamente em habitação não havendo propriamente obras estruturantes para o desenvolvimento das mesmas. A bancada da Coligação "Novo Rumo" iria votar favoravelmente estes Contratos apesar de considerarem que não havia o número suficiente de obras estruturantes para o desenvolvimento destas.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que achava que havia aqui alguma confusão com os pontos da ordem de trabalhos, porque estes Contratos referiam-se apenas a um conjunto de atribuições que eram da competência da Autarquia e que esta, por mútuo acordo, transferira para as respetivas Juntas de Freguesia com a correspondente compensação financeira.-----

---- Após votação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Perais para a exploração da concessão de pesca na albufeira da Coutada/Tamujais, ao abrigo do disposto no artigo 131º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do documento apresentado e aprovado na reunião do executivo realizada em 10/12/2021, e que serão rubricados pelos membros da mesa.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- Após votação, a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo do



disposto nos artigos 131º, 132º, 133º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar por unanimidade os Contratos Interadministrativos com as quatro Juntas de Freguesia que integram o Município de Vila Velha de Ródão, nos termos dos documentos apresentados e aprovados na reunião do executivo realizada em 10/12/2021, e que serão rubricados pelos membros da mesa. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----8-Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2022; -----

----O membro Maria José Sobreira começou por dizer que devido á redução na receita e na despesa este era um Orçamento um pouco inferior ao do ano transato, mas mesmo assim apostava na preservação e qualidade da vida dos munícipes, salientando alguns dos aspetos que considerava mais positivos, nomeadamente as obras de requalificação da creche e que era demonstrativo do impacto nas políticas de fixação de pessoas no concelho. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por fazer uma apresentação dos Documentos Previsionais, dizendo que o Orçamento para 2022 era realmente inferior ao de 2021, explicando que neste ano houve a venda das casas da Quinta da Torre Velha e também uma atualização extraordinária nas verbas transferidas do Estado para a Autarquia, referindo em seguida alguns pontos do Plano de Atividades. -----

----O membro Luís Coutinho disse que da análise feita aos Documentos, realmente verificava-se uma diminuição em relação ao do ano anterior, de cerca de 9,7% (nove virgula sete por cento). Por outro lado verificava um aumento substancial das despesas com o pessoal, o que se entendia, porque era necessário reforçar os

quadros com pessoal mais qualificado, mas ter-se-ia que ter em atenção a este aumento e que dever-se-ia acompanhar o aumento destes custos com a melhoria do incremento de algumas valências das atividades do concelho. Mais disse que lhes parecia que apesar da apresentação de algumas obras que iriam ser realizadas, continuava a existir pouco investimento nas outras freguesias. Por último, disse que a bancada da Coligação "Novo Rumo" iria votar contra porque achavam que este Plano não contribuía realmente para um desenvolvimento significativo do concelho no seu todo.-----

---- O membro Ricardo Morgado disse que se nos anos anteriores a bancada da Coligação "Novo Rumo" tinha tido um voto de abstenção a estes Documentos, este ano iriam votar contra, ou seja, se nos anos anteriores não percebiam o porquê desse sentido de voto, este ano ficava ainda mais perplexo, porque num ano em que se anteviam mais dificuldades devido à pandemia, onde se continuava a apostar na habitação, inclusivamente nas freguesias e quando se verifica um maior aumento de transferências de verbas para as Juntas de Freguesia. Continuou dizendo que também por parte dessa bancada não havia a apresentação de propostas nem contributos que pudessem ser aqui discutidos. Salientou também a futura intervenção na Rua da Estrada Nacional 18, que apesar de complexa, era necessária. Para finalizar, frisou a importância do apoio que a Autarquia continuava a dar às Associações.-----

---- O membro José Carlos Soares em relação às despesas com o pessoal, que aumentaram cerca de 4% (quatro por cento) e havendo uma série de justificações para que isso acontecesse, nomeadamente a renovação do quadro de pessoal, o aumento do salário mínimo nacional, mobilidade intercarreiras e consequentes obrigações legais, questionou se nos valores apresentados e como o governo



central aumentara o salário mínimo, no Orçamento estava contemplada a conseqüente comparticipação desses valores para a Câmara Municipal. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por congratular-se pelas visões positivas que foram tecidas e que eram indicativas daquilo que acontecera no concelho, resultado das estratégias que foram tomadas de atração de investimento privado, de criação de emprego e de fixação de pessoas. Também entendia algumas das preocupações apresentadas, mas achava que poderiam ser feitas pela positiva com a apresentação de algumas ideias. Quanto às despesas com o pessoal, respondeu que a Autarquia tinha cada vez mais pessoas qualificadas, funcionários que apostaram na sua formação e era justo que lhes fosse concedida a mobilidade para técnicos superiores. Ir-se-ia também ter mais transferências de competências da administração central para a Câmara Municipal, logo, ter-se-ia que reforçar a capacidade humana para fazer face a mais estes trabalhos. -----

----O membro Humberto Mendes, no seguimento das várias intervenções feitas, não compreendia como é que a bancada da Coligação "Novo Rumo", quando, segundo entendia, os membros desta bancada, a única queixa apresentada referia-se a que uma parte do aumento refletido no Orçamento, tinha a ver com a mão de obra qualificada, quando neste Orçamento, o maior investimento referia-se às obras no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão e apesar de numa fase muito precoce, o Município estava a promover as condições de formação da qual mais tarde, se poderia vir a retirar alguns benefícios, por isso estava surpreendido que não apresentassem propostas e não compreendia o voto contra desta bancada. -----

---- O membro Luís Coutinho em resposta ao membro Humberto Mendes, disse que o que este disse não correspondia à verdade, porque o que tinha dito era que uma das razões seria a entrada de pessoal qualificado e não contra a entrada destes, mas sim uma constatação de que o aumento da despesa, em parte, se devia a este facto e que isso deveria traduzir-se em mais valias para a Autarquia, inclusive, esta bancada sempre aprovara os mapas de pessoal. Em relação à restante intervenção não iria expor as ideias desta bancada, reforçou que iriam votar contra porque continuavam a considerar que não eram suficientes as medidas que são propostas, nomeadamente o investimento que deveria ser feito nas freguesias mas também não iria dizer quais os investimentos que iriam propor.-

---- Não havendo mais intervenções e após votação, os Documentos Previsionais para o ano 2022, constituídos pelo Relatório do Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento, Normas de execução do Orçamento, Mapa das entidades Participadas e Nota explicativa, que antecedem, que foram presentes à Assembleia Municipal realizada em 17/12/2021, foram nos termos da alínea a) do nº1, do artº 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovados por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor e 2 (dois) votos contra, dos membros Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias e José Carlos Lopes Soares.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal disse que respeitava a opinião das pessoas, mas na sua opinião, dizer neste Órgão que não iriam apresentar propostas não fazia sentido, não bastava apenas criticar, porque este era o fórum ideal para se apresentarem propostas.-----



-----9-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

-----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 9 (nove) de dezembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 9.043.314,93€ (nove milhões, quarenta e três mil, trezentos e catorze euros e noventa e três cêntimos), dos pagamentos efetuados de 6.893.302,27€ (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e dois euros e vinte e sete cêntimos) e do saldo reportado a 09/12/2021 de 4.114.949,03€ (quatro milhões, cento e catorze mil, novecentos e quarenta e nove euros e três cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores no valor de 332.008,90€ (trezentos e trinta e dois mil, oito euros e noventa cêntimos). -----

-----No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. -----

-----O membro Ricardo Morgado solicitou mais alguns esclarecimentos sobre o desenrolar da obra de reabilitação e valorização da Ribeira do Enxarrique e um balanço sobre o Exercício FÉNIX que se realizou no concelho, coordenado pelo Exército em colaboração com várias entidades. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por se referir às obras na Ribeira do Enxarrique, dizendo que as mesmas estavam a decorrer e uma parte significativa desta obra iria transitar para o próximo ano porque o projeto fora elaborado com um determinado

pressuposto mas aquando do início dos trabalhos e após a desmatação do espaço, verificou-se que havia algumas diferenças. Aproveitando a beleza paisagística deste troço e havendo a possibilidade de se ajustar e compatibilizar algumas intervenções no projeto, estava-se a trabalhar com o projetista no sentido de se fazer essas alterações possibilitando um melhoramento significativo na valorização daquele troço, havendo a expectativa da obra estar terminada a meio de março.-----

---- Em relação ao Exercício FÊNIX disse que se enquadrava na atividade que o Exército fazia com alguma regularidade no sentido de testar a sua operacionalidade de colocar em prática os seus planos e aproveitar para afinar os mesmos, possibilitando também aos nossos serviços e entidades que colaboraram no mesmo uma oportunidade de fazerem uma aprendizagem durante o período em que o exercício decorreu. Durante o mesmo estiveram no concelho cerca de trezentas pessoas, entre elas, altas patentes do Exército, contou também com a visita do Senhor Secretário de Estado da Defesa, tendo sido no final elogiada a prestação da Autarquia pelo apoio dado à realização deste Exercício.-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal relevou o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal na divulgação dos produtos regionais, no âmbito da marca "Terras de Oiro", em especial ao trabalho desenvolvido pela Vereadora Dr^a Ana Luísa, deixando uma palavra de agradecimento ao Executivo por esta iniciativa.-----

---- **10-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

---- O membro Célia Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, começou por cumprimentar todos os presentes, salientando a extrema importância que o Programa Saúde+, criado pelo Município em 2017 com o intuito de complementar o Sistema Nacional de Saúde e o



impacto que teve e continua a ter junto das populações de cada freguesia, sobretudo no contexto da pandemia. Registou com apreço algumas obras em curso e em fase de execução em Fratel, designadamente, a requalificação o espaço do Lagar da Burras, as infraestruturas no Loteamento da Tapada do Correio e a aquisição de uma casa inacabada sita à entrada da localidade para ser recuperada pela Câmara Municipal e inserida no programa de habitação social. Deixou também uma palavra de reconhecimento com o aumento da verba a transferir para a Junta de Freguesia ao abrigo da delegação de competências refletidas no Contrato Interadministrativo hoje aprovado neste Órgão. Congratulou-se também pela descentralização de algumas atividades da Academia Sénior às Freguesias. -----

----Terminou com a solicitação da construção de um acesso ao cais existente na estação de Fratel de forma a garantir maior segurança e facilidade na sua acessibilidade. -----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse registar com agrado as palavras da Senhora Presidente da Junta de Freguesia que demonstravam que tem vindo a acompanhar os esforços do Município para dar resposta às necessidades desta. Mais disse que este era um Orçamento de compromisso com as Juntas de Freguesia reconhecendo o esforço e a solidariedade demonstradas com a sede de concelho na estratégia que a Câmara Municipal traçou para o desenvolvimento do mesmo. -----

----O membro José Carlos Soares solicitou um ponto da situação em relação à Empresa BIOENERGY (Centroliva) porque verificava que a poluição atmosférica emanada por esta empresa estava cada vez pior, crescendo ultimamente os ruídos daí provenientes. -----

----O membro Ricardo Morgado disse que partilhava das palavras do Presidente da Assembleia Municipal sobre a divulgação e o sucesso

da marca "Terras de Oiro". Deixou também uma palavra de apreço pelo prémio *Empreendedor 50+* da Região Centro, recebido pela "Adega 23" na pessoa da Drª Manuela Carmona e que foi entregue pela Srª Ministra da Coesão Territorial.-----

---- Por fim solicitou que fosse esclarecida a situação da alteração dos transportes públicos para algumas freguesias.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação à situação da empresa BIOENERGY, disse que esta tem vindo a contestar de uma forma bastante contundente quer as atuações da Autarquia, quer das outras entidades, nomeadamente da Direção Geral da Energia, tendo apresentado uma providência cautelar à decisão do Despacho do Senhor Diretor Geral da Energia e estava neste momento a laborar. Entretanto os proprietários manifestaram junto do Executivo o reatar do diálogo e neste momento estava em análise pelos seus advogados, um caderno de encargos apresentado pela Autarquia onde estava expresso as nossas preocupações e que foram entendidas por parte da empresa, mas este documento só será assinado e validado em Tribunal se por parte dos seus proprietários forem aceites os compromissos ali descritos e se estes os não cumprirem levará ao encerramento da mesma. Reforçou que este acordo seria validado em Tribunal, a Autarquia desiste das ações que tem, a empresa faria o mesmo, era validado pelo Juiz e este documento era transformado numa sentença executiva.-----

---- Em relação aos transportes Municipais, informou que por alteração legal, os operadores dos transportes rodoviário passou para a jurisdição das Comunidades Intermunicipais, substituindo-se ao IMT. Fora, entretanto, lançado um concurso público que ficou deserto por não haver nenhum operador a concorrer. Entretanto tem-se vindo a fazer adjudicações de ajustes diretos para manter os

A

transportes públicos a funcionar, mas as negociações com o atual operador não estavam a ser fáceis. Como o transporte público para Fratel estava agregado aos transportes escolares até Castelo Branco, não sabendo o porquê desta situação e percebendo o operador que o mesmo não estava na concessão, logo não era obrigado a fazê-lo, este deixou de prestar esse serviço. A Câmara Municipal para já, encontrou uma solução com um autocarro que vem mais cedo da zona de Fratel e para as localidades entre Gavião de Ródão e Tojeirinha com a viatura da Câmara que efetua o transporte escolar para Sarnadas de Ródão. No âmbito dos próximos concursos iria tentar voltar a restabelecer o transporte que anteriormente era feito, nessa conceção. -----

----11- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento; -----

----Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, às vinte e três horas e quinze minutos, desejando a todos umas boas festas e um bom ano de 2022 e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. --

Paula Cristina Ribeiro Gonçalves
Juiz Manuel Calheiros da Cunha Medeiros

